



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1619- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6813/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 1181/2019, de 13/03/2019; e considerando o exposto na cláusula primeira do Contrato de Exploração de Serviços Funerários nº 195/2008,

DECRETA:

Art. 1º A partir do zero hora do dia 29 de março de 2019 passa a vigorar a seguinte tarifa para o traslado funerário intermunicipal utilizado pelo Município de Jacarezinho através da Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) o quilometro rodado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3652/2019

(Projeto de Lei do Executivo 2/2019)

LEI Nº 3.652/2019
de 26 de março de 2019

“Autoriza a doação de uma área de terras ao Estado do Paraná.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de uma área de terras pertencente a este Município ao Estado do Paraná.

Art. 2º. A referida área, com 3.381,6 m² (três mil trezentos e oitenta e um metros e seis centímetros quadrados), denominada Área Institucional “A”, localizada ao final da Avenida João Arruda, no Parque dos Estudantes, com Cadastro Municipal n. 1.4.105.0013.001, é objeto da Matrícula n. 18.806, do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º. A donatária destinará a área doada à construção da sede da nova Delegacia de Polícia Cidadã, não se tratando de Cadeia Pública.

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 26 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 17/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Rosinéia Aparecida Possetti, Cadastro Municipal nº. 01.04.157.154.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2689 por infração ao disposto no Artigo 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Augusto Fagá, 146, Panorama, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Larissa Cristina Marcomini, Cadastro Municipal nº. 01.04.157.134.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2690 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Augusto Fagá, S/N, Panorama, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. José Vanderlei de Freitas, Cadastro Municipal nº. 01.04.161.90.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2691 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antônio Fagá, 106, Panorama, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Paulo Sérgio da Rosa, Cadastro Municipal nº. 01.04.160.242.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2692 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Antônio Fagá, S/N, Panorama, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 28 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1619- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, para o Fundo Municipal de Saúde. A empresa deverá ter postos credenciados na BR-376, na proximidade de Campo Largo-PR, com limite máximo de 100 km de Curitiba-PR.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93 a Lei 10.520/02.

Jacarezinho, 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 31/2018

CONTRATO Nº 129/2018

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de transporte escolar de alunos (Linha Três Corações) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HELIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 04 de Janeiro de 2020.

VALOR PRORROGADO: R\$ 24.312,47 (Vinte e quatro mil trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

RECURSOS Nºs: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 107- COD RED 1380 – R\$ 12.156,24 / 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 138 - COD RED 1382 – R\$ 12.156,23.

Jacarezinho, 28 de Março 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6793/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Licença 01/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicada no diário oficial no dia 21/12/2018 edição 1.558 página 01.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de março de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

OBJETO: Contratação de ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO referente ao chamamento público nº 01/2019 credenciada para aquisição direta de leite, bebida láctea, frutas, legumes, verduras e pão da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para EMEIS e EMEFS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 18, § 1º da Lei 11.947/2009, regulamentada pela resolução FNDE/CD/MEC nº 38/2009 e nº. 8.666/93 Artigo 24, inciso VIII, e também pela que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1619- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019

OBJETO: Contratação da empresa **MIRIAN DE MORAES NOGUEIRA - ME** para prestação de serviços e reparos nas EMEI'S e EMEF'S, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019

OBJETO: Contratação da empresa **CORREA E TOSCANI LTDA - ME**, para aquisição de papeis para ser usado por professores da rede municipal de ensino EMEI'S E EMEF'S, para uso diário através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019

OBJETO: Contratação de empresa **CARLOS EDUARDO SANTANA 06582445901 - ME**, para prestação de serviço de conserto e reparos em eletrodomésticos das EMEI'S E EMEF'S da rede municipal de ensino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2019

OBJETO: Contratação de empresa **EIITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA - ME**, para aquisição de materiais específicos para atendimento fonoaudiólogo, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1619- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

OBJETO: Contratação da empresa **J. C. PENA DA SILVA**, para prestação de serviço de Locação de Som e Iluminação, para realização de Eventos realizados através do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 25/2019

Processo 25/2019

DISPENSA 17/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para escritório.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa EITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA, inscrita no CNPJ 06.322.563/0001-82, versando sobre aquisição de material para escritório para atender às necessidades de consumo dos departamentos desta Casa de Leis durante o primeiro semestre de 2019, no valor total de R\$ 1.505,09 (mil quinhentos e cinco reais e nove centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de março de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 26/2019

Processo 26/2019

DISPENSA 18/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa EZEQUIAS APARECIDO QUERINO, inscrita no CNPJ 13.342.098/0001-07, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículo oficial desta Casa de Leis pelo período estimado de (1) um ano, no valor total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de março de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 27/2019

Processo 27/2019

DISPENSA 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa EDSON DOS SANTOS JERONIMO – O Kilão Supermercados, inscrita no CNPJ 01.235.644/0001-21, versando sobre a contratação de empresa fornecedora de produtos de gêneros alimentícios para atender às necessidades de consumo desta Casa de Leis, pelo período estimado de (1) um ano, no valor total de R\$ 1.733,94 (mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 3 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1619- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 28/2019

Processo 28/2019

DISPENSA 20/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa EDSON DOS SANTOS JERONIMO – O Kilão Supermercados, inscrita no CNPJ 01.235.644/0001-21, versando sobre a contratação de empresa fornecedora de produtos de limpeza e higiene para atender às necessidades de consumo desta Casa de Leis, pelo período estimado de (1) um ano, no valor total de R\$ 1.429,60 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 3 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 2/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: RUBENS BRUZARROSCO ME

CNPJ: 07.813.555/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de água mineral.

VALOR: R\$ 3.953,04 (três mil e novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), em estimativa para o período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.07.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho/PR, 3 de abril 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente